

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

COMUNICADO TÉCNICO

Circuito Estadual VôleiRio de Praia 2026 (Masculino e Feminino)

Assunto: Diretrizes de categorias, critérios de ranking e alinhamento com diretrizes CBV.

1. Finalidade

Este Comunicado Técnico estabelece as diretrizes gerais do Circuito Estadual VôleiRio de Praia 2026 (Masculino e Feminino), com foco em:

- alinhamento com a CBV nas categorias Sub17 e Sub19 (categorias com campeonatos de seleções);
- adequação da estrutura de categorias do circuito estadual, com substituição da Sub23 pela categoria Adulto, motivada pela diretriz da CBV em relação aos campeonatos estaduais na categoria adulta.

Fonte: https://assets.soudovolei.com.br/Pontuacao_Estaduais_Adulto_2026_d8b5159e2e.pdf

- manutenção da categoria Sub15 no calendário estadual, como etapa formativa;
- definição dos critérios de ranking por categoria (base x adulto).



2. Categorias oficiais do Circuito 2026

O Circuito Estadual VôleiRio de Praia 2026 será disputado nos gêneros Masculino e Feminino nas seguintes categorias:

1. Sub15 (categoria estadual mantida)
2. Sub17 (alinhamento CBV – seleções)
3. Sub19 (alinhamento CBV – seleções)
4. Adulto (categoria estadual com possibilidade de pontuação nacional em até 3 eventos/ano, quando homologados)
5. Regulamentos CBV: <https://cbv.com.br/volei-de-praia/circuito-brasileiro-de-volei-de-praia/regulamentos>

2.1. Manutenção da categoria Sub15 (diretriz estadual)

A categoria Sub15 será mantida no calendário estadual mesmo não integrando o cronograma nacional da CBV, por ser considerada estratégica para:

- fortalecimento da base e entrada de novos atletas;
- desenvolvimento progressivo rumo ao Sub17;
- aderência à realidade local (CTs, escolas e projetos).

A categoria Sub15 terá calendário e ranking próprios, divulgados previamente pela federação.

3. Alteração estrutural: extinção da Sub23 e adoção da categoria Adulto

A categoria Sub23 será extinta no Circuito Estadual VôleiRio de Praia e substituída pela categoria Adulto.

Justificativa técnica e alinhamento CBV:

A CBV prevê que Federações Estaduais poderão organizar campeonatos da categoria Adulto e pontuar até 03 (três) eventos por ano para o ranking nacional.

4. Critérios de ranking e pontuação por categoria

4.1. Categorias Sub15, Sub17 e Sub19 (ranking por dupla – mantém padrão 2025).

Nas categorias Sub15, Sub17 e Sub19, a pontuação e o critério de ranking permanecerão iguais ao modelo praticado em 2025, isto é:

- o ranking será definido pela pontuação da dupla, conforme regras e tabelas vigentes do circuito estadual.

4.2. Categoria Adulto (pontuação individual para ranking nacional)

Na categoria Adulto, quando a etapa for homologada conforme diretrizes aplicáveis, a pontuação considerada para fins nacionais será INDIVIDUAL (por atleta):

- as tabelas estão identificadas como “PONTUAÇÃO (INDIVIDUAL)”;
- os pontos compõem o ranking nacional de entradas do atleta.

Esclarecimento operacional:

A pontuação é atribuída ao atleta individualmente. Para critérios de entrada/força de dupla, os pontos individuais dos dois atletas podem ser considerados em conjunto conforme regras de ranking aplicáveis.

5. Diretriz de transição: Sub19 → Adulto

Atletas que excederem a idade da categoria Sub19 poderão competir na categoria Adulto no circuito estadual, visando:

- continuidade do desenvolvimento competitivo após o Sub19;
- amadurecimento técnico/tático ao atuar com e contra atletas adultos;
- possibilidade de pontuar no ranking nacional, quando a etapa Adulto for homologada.

6. Etapas Adulto com possibilidade de pontuação no ranking nacional

6.1. Limite anual

Poderão ser consideradas para pontuação nacional até 03 (três) etapas Adulto por ano, conforme diretriz CBV.

A federação indicará no calendário oficial quais etapas Adulto serão classificadas como “Etapas Adulto Homologáveis” (até o limite anual).

6.2. Requisitos mínimos e homologação

Para que uma etapa Adulto seja validada para pontuação:

- deve ter mínimo de 8 equipes (abaixo disso, o campeonato não é validado);
- deve haver envio de documentos oficiais e evidências;
- a homologação deve ocorrer até 15 dias após a realização.

7. Procedimentos operacionais (Etapa Adulto Homologável)

Para garantir consistência e transparência, nas etapas Adulto homologáveis a federação seguirá o fluxo:

1. Publicação prévia das etapas Adulto homologáveis (até 3 no ano).
2. Registro oficial do evento (inscritos, chave, resultados e evidências).
3. Consolidação e homologação pela federação no prazo (até 15 dias).
4. Comunicação oficial do status de homologação e encaminhamento conforme procedimento.

8. Definições

- Ranking por dupla (Sub15/Sub17/Sub19): ranking definido pela pontuação acumulada da dupla, conforme padrão do circuito estadual (mantido em relação a 2025).
- Etapa Adulto Homologável: etapa do Circuito previamente indicada como passível de homologação para pontuação nacional, respeitando o limite anual.
- Pontuação Nacional (Adulto): pontuação individual (por atleta) atribuída após homologação, conforme tabela aplicável.
- Validação do Evento: requer atendimento aos critérios mínimos (ex.: mínimo de 8 equipes) e prazos de homologação.

9. Quadro-resumo – O que muda em 2026

- Mantém: Sub15 (estadual), Sub17 e Sub19 (alinhadas CBV – seleções)
- Ranking Sub15/Sub17/Sub19: mantém padrão 2025 (pontuação e ranking por dupla)
- Extingue: Sub23
- Adota: Adulto no lugar da Sub23, com possibilidade de pontuação nacional em até 03 etapas/ano, quando homologadas.
- Pontuação CBV (Adulto): individual (por atleta).



Renato D'Avila

Presidente